

15309023	Ricardo Henrique Cavagna	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS
40332023	Rodrigo Sperancin Lopes	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 071, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 00405, de 1 de fevereiro de 2022, com parecer favorável do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LEIA DEBORA FERNANDES SENA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 124497023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 072 , DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 52, de 31 de janeiro de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
101920025	Gabriela Viegas Wolff Prates	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
485687022	Rogério Struziato Archilla	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 8/ACADEPOL/DGPC/2022, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização das diretrizes de ensino policial,

